Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 701/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Delimitar faixa para uso dos pedestres nos Postos de Revenda de Combustíveis

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias visando a pintura de faixa de pedestres nos Postos de Revenda de Combustíveis da Cidade Coração, delimitando assim o espaço no passeio público destinado à circulação dos transeuntes, e, com isso, proporcionando maior segurança e garantindo ao cidadão o direito de ir e vir sem correr o risco de atropelamento ou aborrecimentos.

A pintura das faixas é medida das mais oportunas e pouco custará aos cofres do Município, porém terá um retorno positivo em termos de segurança.

Sala das Sessões,
Em 05 de dezembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Recebido 5.12.94

PROTOCOLO
Aviso Nº 18.699
05/12/94
Diretor de Secretaria